



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
09/09/24
Ato: Portaria 338/2024
Meloche

Portaria nº 338/2024

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **JOHNNY SANTANA**, do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no período de **09/09/2024** até **08/10/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 09 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal